

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 232, DE 12 DE AGOSTO DE 1997**

Publicado no Diário da Assembléia nº 963

**Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, em consonância com o artigo 149, § 1º e 2º da Lei nº 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do Regimento Interno

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica ampliada a licença concedida ao servidor **José Rodrigues de Oliveira Filho**, mat. nº 0250-0, nos termos do Decreto Administrativo nº 286, de 11 de dezembro de 1996, para 31 de dezembro de 1997.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de julho do fluente 1997.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de agosto de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente